



Amária D.C.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/08/24
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 7.241 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 26 da Quadra 01, situado no loteamento denominado Parque Santo Antônio, município de Santo Antônio do Descoberto – GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 24614/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 26 da Quadra 01, situado no loteamento denominado Parque Santo Antônio, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.737; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a rua 13, com 12,00m; pelo fundo com o lote 03, com 12,00m; pelo lado direito com o lote 27, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 25, com 30,00m", dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 26 A (vinte e seis A) com área total de 180,00m², pela frente com a rua 13, com 6,00m; pelo fundo parte do lote 03, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 26 B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 25, com 30,00m.

II - Lote 26 B (vinte e seis B) com área total de 180,00m², pela frente com a rua 13, com 6,00m; pelo fundo parte do lote 03, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 27, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 26A, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I e II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador dentro do lote olhando para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL